

PORTARIA Nº 166/2023

Santa Fé de Goiás, 13 de Março de 2023.

***“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providências”***

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. IVONEIDE DAS DORES RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 032.687.751-79, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, empreendeu viagem no dia 13 a 15 de Março de 2023, à cidade de Goiânia, para Encontro Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de três diária a quantia de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, aos 13 dias do mês de Março de 2023.

**Publique-se e registre.**

**LIDIA EVANGELISTA DA MATA**  
*Gestora*